



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 120, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Adauto Branco de Miranda – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 12/05/22.
Angela Maria Mota de Oliveira – Pintor Oficial – 03 (três) dia a contar de 18/05/22.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 07 (sete) dias a contar de 03/05/22.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 07 (sete) dias a contar de 13/05/22.
Bruna de Fátima de Oliveira – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 16/05/22.
Cristiane Rodrigues Rosa – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 15/05/22.
Edilene Maysa de Godoy e Silva – Professor III – 08 (oito) dias a contar de 16/05/22.
Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda Vigia – 05 (cinco) dias a contar de 13/05/22.
Ednice Mendes Pereira – Técnico em Educação e Saúde – 08 (oito) dias a contar de 12/05/22.
Giziane Carolina Barbosa – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 12/05/22.
Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro – 10 (dez) dias a contar de 11/05/22.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 16/05/22.
Roseli Aparecida Pereira de Freitas – Professor III – 03 (três) dias a contar de 18/05/22.
Simone Cristina Batista – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 04/05/22.
Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 04/05/22.
Suelyn Aparecida Veloso de Oliveira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 09/05/22.
Tania Cristina Oliveira – Inspetor de Alunos – 07 (sete) dias a contar de 16/05/22.

II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 124 (cento e vinte e quatro) dias a contar de 10/05/22.

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Juliana Maria de Oliveira – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 16/05/22.
Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 16/05/22.
Mônica Cristina da Silva Prado – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 02/05/22.
Suzana de Cássia Faria – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 10/05/22.

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 545 de 27/05/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária